



APARECIDO INÁCIO E PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO “ A D JUDICIA ”

(NOME)		
_____	_____	_____
(NACIONALIDADE)	(ESTADO CIVIL)	(PROFISSÃO)
_____ - SSP/ _____		
_____	_____	_____
(CÉDULA DE IDENTIDADE)	(CPF)	(PIS)
_____/_____/_____	_____	
(DATA DE NASCIMENTO)	(NOME DA MÃE)	
_____/_____/_____	_____	
(DATA DE ADMISSÃO NO TRABALHO)	(NÚMERO DA MATRÍCULA FUNCIONAL)	
_____	_____	_____
(LOCAL DE TRABALHO)	(SETOR DE LOTAÇÃO)	(CARGO / FUNÇÃO)

(ENDEREÇO RESIDENCIAL, N.º, BAIRRO)		
_____	_____	_____
(COMPLEMENTO)	(CIDADE)	(CEP)
_____	_____	_____
(TELEFONE FIXO)	(CELULAR)	(E-MAIL)

por este instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores a sociedade de advogados **APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, legalmente constituída no CNPJ sob nº 01.495.111/0001-89 e na OAB/SP sob no 3345, representada por seus sócios titulares **Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros**, advogado inscrito na OAB/SP sob no 97.365 e **Moacir Aparecido Matheus Pereira**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 116.800, localizada na Rua Martins Fontes, nº 197, 8º Andar, na cidade de São Paulo, SP, CEP 01050-906, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium” para atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgãos da administração pública direta e indireta, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, substabelecer com ou sem reservas de direitos, dando tudo por bom e valioso, **especialmente para o fim de executar as diferenças vencidas relativas ao adicional por tempo de serviço (quinquênio) obtidas na Ação Civil Coletiva 0001048.51.2014.5.02.0089 movida pela Associação dos Funcionários do Procon contra o PROCON, cumprimento provisório de sentença n.º 10009807920175020089, ambos da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

São Paulo, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) Outorgante: _____



APARECIDO INÁCIO E PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deverá ser feito de próprio punho, datada e assinada:

**MODELO – TEXTO PARA A DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA GRATUITA**

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu (nome), portador da cédula de identidade RG nº....., e inscrito sob o CPF nº....., não posso arcar com as custas do processo sem prejuízo de meu sustento e de minha família.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura



APARECIDO INÁCIO E PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATANTE:

Nome: _____

Estado Civil: _____

Cargo ou função: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Tel. Fixo: () _____ Tel. Celular: () _____

E-mail: _____

CONTRATADO:

APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita na OAB/SP sob n. 3.345, com sede na Rua Martins Fontes, n.º 197 – 8º Andar – Conjuntos 83 e 84 – Telefax. (11) 3256.1159, consulta@inacioepereira.com.br, CEP 01050-906 – Centro – São Paulo – SP, neste ato representado pelo sócio titular **APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 97.365.

As partes têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços jurídicos, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, consistente na **execução das diferenças vencidas relativas ao adicional por tempo de serviço (quinquênio) obtido na Ação Civil Coletiva 0001048.51.2014.5.02.0089 movida pela Associação dos Funcionários do Procon contra a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, cumprimento provisório de sentença n.º 1000980-79.2017.502.0089.**

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades inclusas na prestação do serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as fases judiciais, e

b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Todos os atos processuais serão praticados por membros da equipe de profissionais do escritório ora contratado.



DAS DESPESAS PROCESSUAIS

Cláusula 4ª. Todas as despesas processuais ficarão a cargo do(a) **CONTRATANTE** e serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo primeiro: O **CONTRATANTE** que pretender a concessão dos benefícios da justiça gratuita e receber salário superior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, deverá entregar ao **CONTRATADO** documentos que comprovem a insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo.

Parágrafo segundo: O(a) **CONTRATANTE** que firmar declaração em separado visando a obtenção dos benefícios da assistência judiciária gratuita e tiver deferido seu pedido pelo juiz da causa, estará isento das custas judiciais, nos moldes que forem fixados pelo Magistrado, restando esclarecido e cientificado ao **CONTRATANTE** que de acordo com as disposições dos artigos 790-B e 791-A da Lei 13.467, de 13/07/2017, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais e honorários advocatícios de sucumbência é da parte que sucumbiu (perdeu), mesmo que beneficiária da Justiça Gratuita, desde que tenha obtido na Justiça, ainda que em outro processo, créditos suficientes para suportar as despesas com perito e com os honorários do advogado da parte contrária (que ganhou).

Parágrafo terceiro: Fica o **CONTRANTE** cientificado de que em caso de não comparecimento à audiência, este será condenado ao pagamento das custas, ainda que beneficiário da Justiça Gratuita, salvo se comprovar, no prazo de quinze dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável, conforme disposto no art. 844 da Lei 13.467, de 13/07/2017.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários de êxito), o(a) **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância equivalente a **15% (quinze por cento)** do valor bruto do proveito econômico obtido pelo **CONTRATANTE**, a ser pago ao final da ação.

Parágrafo único: Por conta do disposto na Lei n.º 8.906/94 (Estatuto dos Advogados) os honorários da sucumbência, se houver, serão devidos integralmente ao **CONTRATADO**.

Cláusula 6ª. Havendo desistência da ação, pedido de substabelecimento de poderes a outro profissional, reconhecimento administrativo do direito ou acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária (PROCON), após o ajuizamento da ação, isso não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 7ª. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.906/94, fica o **CONTRATADO** autorizado desde já a fazer a retenção de seus honorários ao final da ação quando do recebimento de valores devidos ao **CONTRATANTE**, advindos de êxito da demanda, ainda que parcial.

DEMAIS CONDIÇÕES



APARECIDO INÁCIO E PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cláusula 8ª. São **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** (i) fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação; (ii) pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; (iii) despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras (mediante comprovação); além de honorários advocatícios contratuais, previstos na cláusula 5ª deste contrato.

Cláusula 9ª. São **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** promover a defesa dos interesses do **CONTRATANTE** na ação já mencionada, em todas as instâncias judiciais, com diligência, ética e dedicação.

Cláusula 10ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se os **CONTRATANTES** e seus sucessores (as).

Cláusula 11ª. O **CONTRATANTE** fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente ao **CONTRATADO**.

Cláusula 12ª. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo o **CONTRATADO** ser representado por qualquer advogado(s) de sua equipe em qualquer ato processual.

Cláusula 13ª. Nos honorários avençados não estão incluídas as despesas processuais e extrajudiciais com viagens, fotocópias, despesas para elaboração de conta de liquidação e outras – que não estão incluídas em eventual concessão de justiça gratuita - e deverão ser pagas a parte pelo **CONTRATANTE**, caso necessárias ao bom andamento do processo, das quais, todavia, serão prestadas contas pela **CONTRATADA** sempre que solicitado.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Paulo, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CONTRATANTE

APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Testemunhas:

1) - ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

2) - ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____